

RISKFEATURES

Danos Materiais – Incêndio: 01 – Compartimentação do Risco / Áreas de Fogo
Março 2013

COMPARTIMENTAÇÃO DO RISCO / ÁREAS DE FOGO

Um local pode ter uma ou mais área de risco de incêndio. Várias compartimentações de fogo podem ser criadas através da distância física (distância entre dois prédios ou entre materiais combustíveis dentro de um edifício) ou paredes (externas ou internas).

Esse fator de risco avalia o desempenho das compartimentações das áreas de incêndio em condições normais. São considerados como medidas de controle os meios de proteção contra incêndio quando existentes e bem mantidos, tais como a atuação do corpo de bombeiros público e o funcionamento da proteção fixa.

O QUE PROCURAMOS?

Controles

- A presença de espaços abertos, barreiras de incêndio, ou paredes corta-fogo para separar itens de valor.
- Material retardante de fogo (Fire-stopping) em todas as passagens de tubos e cabos nas paredes resistentes a fogo.
- Proteção das aberturas através de portas corta-fogo sendo elas automáticas ou de autofechamento (através de contrapeso).
- Presença de proteção fixa contra incêndio Classificada como A ou B (ver Fator de Risco 8)
- Presença de corpo de bombeiro e de sistemas de hidrantes classificado em A ou B (ver Fator de Risco 19)

IDEIAS PARA MELHORIA DO RISCO

- A presença de espaços abertos, barreiras de incêndio, ou paredes corta-fogo para separar itens de valor.
- Material retardante de fogo (Fire-stopping) em todas as passagens de tubos e cabos nas paredes resistentes a fogo.
- Proteção das aberturas através de portas corta-fogo sendo elas automáticas ou de autofechamento (através de contrapeso).
- Presença de proteção fixa contra incêndio Classificada como A ou B (ver Fator de Risco 8)
- Presença de corpo de bombeiro e de sistemas de hidrantes classificado em A ou B (ver Fator de Risco 19)

FONTES

Normas NFPA

- NFPA 80 - Standard for Fire Doors and Other Opening Protectives
- NFPA 105 - Standard for Smoke Door Assemblies and Other Opening Protectives
- NFPA 221 - Standard for High Challenge Fire Walls, Fire Walls, and Fire Barrier Walls

Zurich Insurance Group Ltd.
Mythenquai 2 CH-8022 Zurich – Switzerland
www.zurich.com

A informação constante do presente documento foi recolhida e compilada a partir de fontes tidas como credíveis e fidedignas. Não obstante, o Zurich Insurance Group Ltd. ou as suas subsidiárias (doravante designados de “Zurich”) não assumem, explícita ou implícitamente, qualquer tipo de responsabilidade relativamente à sua precisão, rigor e completude. Alguma da informação constante no presente poderá, no momento da consulta, estar desatualizada pelo que não dispensa a consulta da literatura mais recente sobre a matéria.

A informação constante deste documento encontra-se relacionada com serviços de avaliação de risco / análise de risco e pretende dar uma visão geral do tipo de serviços disponíveis para determinados Clientes. Este documento não pretende resumir coberturas, serviços ou programas de seguros, tal como não procede à revisão ou alteração de qualquer contrato, oferta, cotação ou qualquer outra documentação relativa a contrato pré-existent.

A Zurich e os seus Colaboradores não assumem qualquer tipo de responsabilidade decorrente da utilização ou confiança depositada na informação ou procedimentos contidos no presente documento. A Zurich e os seus Colaboradores não garantem qualquer tipo de resultado porquanto podem existir circunstâncias nas instalações ou organização do Cliente a que a Zurich não tenha tido acesso. O Cliente detém o poder de decisão no que toca à mitigação do risco do seu negócio, porquanto conhece melhor do que ninguém o seu negócio e a sua organização. A Zurich pretende assisti-lo disponibilizando informação e instrumentos aptos a avaliar o seu ambiente de risco, que se encontra em constante evolução.

Nos Estados Unidos da América, os serviços de avaliação de riscos são disponibilizados pela Zurich Services Corporation e no Canadá pela Zurich Risk Services, noutros países do mundo os serviços de avaliação de risco são prestados pela respetiva subsidiária do Zurich Insurance Group, nos termos da respetiva autorização para o exercício da atividade.

